

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA – CIMMVI

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h00 em primeira convocação, com no mínimo dois terços dos membros consorciados, e às 13h30 em segunda convocação, com qualquer número de membros consorciados, na sede do CIMMVI situada na Rua Irmã Marta Morato, nº 241, 2º andar, Bairro Bom Pastor Divinópolis/MG, e de forma híbrida por videoconferência pela plataforma Google Meet, pelo link meet.google.com/xqk-oemv-enp, reuniu-se a Assembleia Geral Ordinária conforme Edital de Convocação datado de 12 de fevereiro de 2026.

Presenças:

Registram-se a presença do presidente do CIMMVI e prefeito de Perdigoão/MG, Julliano Lacerda Lino; o vice-presidente do CIMMVI e prefeito de Igaratinga/MG, Fábio Alves da Costa Fonseca, o prefeito de Araújos/MG, Geraldo Magela Da Silva, e do Diretor-executivo do CIMMVI, Vinícius Salomão Gontijo Bahia.

Participaram também o setor de contabilidade, tesouraria e assessoria jurídica do consórcio, representantes legais dos municípios consorciados e equipe técnica dos municípios com a presença, devidamente registrada, de 7 (sete) municípios, conforme listagem abaixo:

Araújos/MG - Diuly Nunes Mesquita e Geraldo Magela Da Silva

Divinópolis/MG - Danilo Teixeira Moraes - Equipe técnica

São Gonçalo do Pará/MG - Cristiano Eduardo Borba

Nova Serrana/MG - Carla Fernanda Ferreira

Lagoa da Prata/MG - Juliano Venâncio da Silva

Perdigão/MG - Julliano Lacerda Lino

Igaratinga/MG - Fábio Alves da Costa Fonseca

Assumiu a presidência dos trabalhos o presidente do CIMMVI, Sr. Julliano Lacerda Lino, que agradeceu a presença de todos os consorciados, destacou o bom trabalho realizado no programa de licenciamento ambiental, a necessidade de ampliação da central de compras e apresentou, em conformidade com o edital de convocação, a pauta nos seguintes termos:

1. Homologação da adesão do município de Araújos no CIMMVI;
2. Prestação de contas mensal, Relatório de Atividades, Balanços Anuais e Aprovação de contas referentes ao exercício de 2025;
3. Aquisição de equipamentos para o Departamento de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Programa de Licenciamento Ambiental;
4. Estudo técnico para o Programa de inspeção municipal;
5. Outros assuntos de interesse do CIMMVI.

Passou-se à discussão e deliberação dos itens da pauta:

1 - Homologação da adesão do município de Araújos ao CIMMVI;

O Diretor-Executivo do Consórcio, Sr. Vinícius Salomão Gontijo Bahia, apresentou à Assembleia Geral a proposta de homologação da adesão do Município de Araújos ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Vale do Itapecerica – CIMMVI.

Esclareceu que o referido município, de acordo com o Título I, Capítulo I, do documento constitutivo do consórcio, foi convidado a se consorciar após sua constituição há dois anos, ratificando a respectiva Lei Municipal após o prazo previsto no Capítulo II, Cláusula Segunda, § 3º, do documento constitutivo do Consórcio, a qual dispõe, em seu § 4º, que:

“A ratificação realizada após dois anos dependerá de homologação da Assembleia Geral.”

Dessa forma, cumpridos os requisitos legais e regimentais, o Diretor-Executivo submeteu o tema à deliberação dos membros presentes. Após análise, a Assembleia Geral, por unanimidade, deliberou pela homologação da adesão do Município de Araújos ao CIMMVI, integrando-o oficialmente ao quadro de municípios consorciados.

2 - Prestação de contas contábil e financeira referente ao rateio do exercício de 2025;

O Diretor-Executivo apresentou, por meio do representante (Yuri), da empresa responsável (Consystem) pela contabilidade do CIMMVI, o relatório detalhado das receitas e despesas do exercício de 2025, o saldo apurado em 31 de dezembro de 2025 e os demais dados da prestação de contas mensal e balanços anuais do CIMMVI no período conforme previsto no PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 006/2026.

Destaca-se que na apresentação foram analisados os seguintes tópicos:

1. Execução da receita; execução da despesa; saldo apurado; movimentação financeira; obrigações e passivos de curto prazo; e relatórios auxiliares.
2. Demonstrativos Contábeis e Financeiros como Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial.

Informou-se que as demonstrações contábeis e financeiras, apresentadas na Prestação de Contas do exercício de 2025, foram elaboradas em conformidade com as normas de

contabilidade aplicadas ao setor público, observando-se os princípios da legalidade, transparência e responsabilidade fiscal.

Em seguida, foi apresentado o Relatório de Atividades referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. O Diretor-Executivo informou que o relatório foi elaborado com a finalidade de subsidiar a apreciação da Assembleia Geral, contemplando a consolidação das ações institucionais desenvolvidas no exercício, a execução dos programas e projetos, a situação administrativa, orçamentária e financeira, bem como os avanços institucionais e as diretrizes estratégicas para o exercício de 2026.

Destacou que, no exercício de 2025, o Consórcio manteve a regularidade administrativa e fiscal, preservou o equilíbrio financeiro e promoveu o fortalecimento da governança institucional, com a realização de reuniões estatutárias, expedição de atos normativos e ampliação das relações institucionais com municípios consorciados e entidades parceiras.

No âmbito programático, ressaltou-se:

1. A estruturação e implementação do Programa de Topografia, com modelagem técnica, jurídica e econômica, celebração de contrato de programa e início das execuções;
2. A modelagem e implantação do Programa de Licenciamento Ambiental e Apoio Técnico, incluindo adesões municipais, organização de fluxos internos e estruturação da equipe técnica;
3. A consolidação das ações de Compras Compartilhadas e Licitações, com controle administrativo da carteira de processos, modelagem de contratos de programa, padronização de documentos, adoção de modelos referenciais da AGU e avanço na estruturação da Central Digital de Compras Públicas.

No tocante à gestão administrativa e ao controle, destacou-se a manutenção da regularidade fiscal, o encaminhamento das obrigações ao Tribunal de Contas via SICOM, a elaboração da prestação de contas anual e o envio dos balancetes ao Conselho Fiscal.

Foram ainda apresentados os principais avanços institucionais do exercício, bem como os desafios e diretrizes estratégicas para 2026, incluindo a consolidação de programas estruturantes, ampliação das fontes de arrecadação, fortalecimento da participação dos entes consorciados e implantação de novos instrumentos de gestão.

O Diretor-executivo informou que o Conselho Fiscal foi regularmente notificado acerca da prestação de contas do exercício de 2025 e não se manifestou. Após esclarecimentos prestados pela Diretoria-Executiva e pela assessoria contábil, as contas e o relatório foram submetidos à deliberação da Assembleia Geral, conforme PROJETOS DE RESOLUÇÃO nº 003/2026 e 006/2026, que decidiu por sua aprovação por unanimidade, declarando aprovadas as contas do exercício financeiro de 2025 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Vale do Itapecerica – CIMMVI. A Assembleia também aprovou, por unanimidade, a execução das despesas do exercício de 2025. Ficou determinado, por unanimidade, que o saldo apurado será mantido em disponibilidade financeira para execução dos programas institucionais.

Determinou-se o registro da presente deliberação em ata e o arquivamento das demonstrações contábeis, com as providências administrativas subsequentes.

Nada mais havendo a tratar sobre o item, passou-se ao próximo ponto da pauta.

3. Aquisição de equipamentos para o Departamento de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Programa de Licenciamento Ambiental;

Foi submetida à apreciação da Assembleia, através do Diretor-executivo, a proposta de aquisição de equipamentos destinados ao Programa de Licenciamento Ambiental do

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Vale do Itapecerica – CIMMVI conforme projeto de resolução nº 004/2026 e plano de trabalho do programa, visando à adequada estruturação técnica do setor e ao pleno desenvolvimento das atividades de análise, vistoria e apoio aos municípios consorciados.

Informou-se que a despesa é compatível com o orçamento vigente. Submetida à deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade, ficando a Diretoria-Executiva autorizada a adotar as providências administrativas necessárias, observada a legislação aplicável.

4. Estudo técnico para o Programa de Inspeção Municipal;

O Diretor-executivo informou que foi realizado um estudo/levantamento acerca dos dados de inspeção municipal junto aos municípios da região do Vale do Itapecerica. Destacou que a instituição do programa depende da aprovação de modificação do contrato do consórcio nas câmaras da maioria dos municípios consorciados e da contratação de um profissional da área, de preferência um médico veterinário, para estruturar a parte técnica do programa.

5. Outros assuntos de interesse do CIMMVI.

O Diretor-executivo submeteu à apreciação da Assembleia Geral o Projeto de Resolução número 005/2026, que institui e regulamenta a concessão de Vale-Transporte aos empregados públicos do CIMMVI, considerando que os empregados são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho e a obrigatoriedade prevista na Lei nº 7.418/1985 e no Decreto nº 95.247/1987.

Foi esclarecido que o vale-transporte constitui obrigação legal, nos termos da Lei nº 7.418/1985, regulamentada pelo Decreto nº 95.247/1987, aplicável às entidades que

mantêm empregados sob o regime celetista, razão pela qual a medida visa assegurar o cumprimento da legislação trabalhista vigente.

Conforme o PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 005/2026, o benefício será concedido mediante requerimento formal do empregado, com desconto legal de até 6% (seis por cento) do salário-base, limitado ao valor das passagens necessárias, não possuindo natureza salarial, sendo devido proporcionalmente aos dias trabalhados e suspenso nos casos de férias ou afastamentos, com despesas custeadas por dotação orçamentária própria.

Submetida à votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, ficando autorizada a edição da respectiva Resolução e sua imediata implementação.

Divinópolis/MG, 26 de fevereiro de 2026.

ASSINAM:

JULLIANO
LACERDA
LINO:03458276
602

Assinado de forma
digital por JULLIANO
LACERDA
LINO:03458276602
Dados: 2026.03.05
15:56:44 -03'00'

Julliano Lacerda Lino

Presidente do CIMMVI e Prefeito de Perdigão/MG

Fábio Alves Costa Fonseca



Documento assinado digitalmente
FABIO ALVES COSTA FONSECA
Data: 11/03/2026 08:55:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Vice-presidente do CIMMVI e Prefeito de Igaratinga/MG

**GERALDO
MAGELA DA
SILVA:99567709653**

Assinado digitalmente por GERALDO MAGELA DA
SILVA:99567709653
ND: C=BR, OU=Presencial, OU=29077395000102, OU=AC
SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=GERALDO
MAGELA DA SILVA:99567709653
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.10 13:19:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Geraldo Magela Da Silva

Prefeito de Araújos/MG



Documento assinado digitalmente

CARLA FERNANDA FERREIRA
Data: 10/03/2026 10:47:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carla Fernanda Ferreira

Representante de Nova Serrana/MG



Documento assinado digitalmente

DIULY NUNES MESQUITA
Data: 10/03/2026 14:26:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diuly Nunes Mesquita

Representante de Araújos/MG



Documento assinado digitalmente

JULIANO VENANCIO DA SILVA
Data: 10/03/2026 09:37:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliano Venâncio da Silva

Representante de Lagoa da Prata/MG

Cristiano
Eduardo de
Castro Borba

Assinado de forma
digital por Cristiano
Eduardo de Castro Borba
Dados: 2026.03.09
12:35:34 -03'00'

Cristiano Eduardo Borba

Representante de São Gonçalo do Pará/MG



Documento assinado digitalmente

DANILO TEIXEIRA MORAES
Data: 04/03/2026 16:37:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Danilo Teixeira Moraes

Representante de Divinópolis/MG - Equipe técnica



Documento assinado digitalmente

EDUARDO ARAUJO FREITAS
Data: 10/03/2026 19:12:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eduardo Araújo Freitas

Assessor jurídico do CIMMVI



Documento assinado digitalmente

VINICIUS SALOMAO GONTIJO BAHIA
Data: 11/03/2026 18:26:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vinícius Salomão Gontijo Bahia

Diretor-executivo do CIMMVI



Documento assinado digitalmente

YURI MASSINI MONTALVAO
Data: 06/03/2026 11:35:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Yuri Montavão

Contabilidade CONSYSTEM



Documento assinado digitalmente
gov.br LUAN HENRIQUE ARANTES PEREIRA
Data: 10/03/2026 09:42:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luan Henrique Arantes

Coordenador de Programa/Tesoureiro do CIMMVI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA – CIMMVI

PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL

OUTORGANTE:

O Município de Nova Serrana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.291.382/0001-59, com sede administrativa à Rua João Martins do Espírito Santo, 12 bairro Park Dona Gumercinda Martins, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Fábio José de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 928.924.936-68 e RG nº M – 6.892.361.

OUTORGADO:

Carla Fernanda Ferreira, brasileira, casada, Secretária Municipal de Obras, portadora do CPF nº 094.815.016-55, residente e domiciliada na Rua Perdigão, nº 665 bairro Marisa.

PODERES OUTORGADOS

O MUNICÍPIO acima qualificado constitui e nomeia seu bastante procuradora a Sra. Carla Fernanda Ferreira, para representá-lo junto ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA – CIMMVI, inscrito no CNPJ sob o nº 54.771.168/0001-20, com sede à Rua Irmã Marta Morato, nº 241, Bom Pastor, Divinópolis/MG, na Assembleia Extraordinária realizada no âmbito do CIMMVI, conferindo-lhe poderes para:

1. Representar o Município em nome do Prefeito, com direito a voz e voto, nas deliberações sobre matérias de interesse do Município consorciado;
2. Assinar atas, resoluções, termos e demais documentos relativos às deliberações tomadas nas Assembleias;
3. Receber comunicações e notificações oficiais expedidas pelo CIMMVI relativas às decisões e encaminhamento da Assembleia;
4. Praticar todos os atos necessários à fiel representação do Município perante o CIMMVI, observadas as disposições do Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio Público ratificados por Lei Municipal.

O outorgado deverá observar as orientações e diretrizes previamente estabelecidas pelo Prefeito Municipal, sendo vedado o exercício de poderes além daqueles expressamente conferidos nesta procuração.

VIGÊNCIA

A presente procuração terá validade até [data final — sugerido: 31 de dezembro de 2028, ou fim do mandato do Prefeito Municipal], podendo ser revogada a qualquer tempo, mediante comunicação formal ao CIMMVI.

Nova Serrana, 17 de dezembro de 2025.

FABIO JOSE DE OLIVEIRA:92892493668
OLIVEIRA:92892493668
493668

Assinado digitalmente por FABIO JOSE DE OLIVEIRA:92892493668
ND: C=BR, O=CPF, Serial, OU=CERTIFICADO DIGITAL,
CN=Certificado Digital PF AL, OU=2507739000102, OU
=C, Syngulato Múltipla, CN=FABIO JOSE DE OLIVEIRA:92892493668
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.17 11:49:29-03'00'
Fonte: PDF Editor Versão: 12.0.2

Fábio José de Oliveira
Prefeito de Nova Serrana
CPF: 928.924.936-68

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA – CIMMVI

PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL

OUTORGANTE:

O Município de **Lagoa da Prata**, com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, CEP: 35590-000, na cidade de Lagoa da Prata/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.318.618/0001-60,, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Di Gianne de Oliveira Nunes**, brasileiro, solteiro, prefeito municipal, inscrito no CPF 997.989.216-15, documento de identidade nº. MG-7.140.279, residente e domiciliado na Rua Professor Afonso Goulart, nº 76, bairro Dona Alexandrina, Lagoa da Prata/MG.

OUTORGADO:

Juliano Venâncio da Silva, brasileiro, solteiro, Procurador Geral do Município de Lagoa da Prata, portador do CPF nº. 063.888.386-50 e RG nº MG-13.609.966, residente e domiciliado(a) à Rua Olegário Maciel, nº. 953, centro, Lagoa da Prata/MG.

PODERES OUTORGADOS

O MUNICÍPIO acima qualificado constitui e nomeia seu bastante procurador o(a) Sr(a). Juliano Venâncio da Silva, para representá-lo junto ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA – CIMMVI, inscrito no CNPJ sob o nº 54.771.168/0001-20, com sede à Rua Irmã Marta Morato, nº 241, Bom Pastor, Divinópolis/MG, na Assembleia Extraordinária realizada no âmbito do CIMMVI, conferindo-lhe poderes para:

1. Representar o Município em nome do Prefeito, com direito a voz e voto, nas deliberações sobre matérias de interesse do Município consorciado;
2. Assinar atas, resoluções, termos e demais documentos relativos às deliberações tomadas nas Assembleias;
3. Receber comunicações e notificações oficiais expedidas pelo CIMMVI relativas às decisões e encaminhamento da Assembleia;
4. Praticar todos os atos necessários à fiel representação do Município perante o CIMMVI, observadas as disposições do Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio Público ratificados por Lei Municipal.

O outorgado deverá observar as orientações e diretrizes previamente estabelecidas pelo Prefeito Municipal, sendo vedado o exercício de poderes além daqueles expressamente conferidos nesta procuração.

VIGÊNCIA

A presente procuração terá validade até [data final — sugerido: 31 de dezembro de 2028, ou fim do mandato do Prefeito Municipal], podendo ser revogada a qualquer tempo, mediante comunicação formal ao CIMMVI.

Lagoa da Prata, 23 de dezembro de 2025.

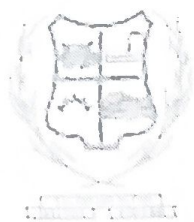
DI GIANNE DE OLIVEIRA
NUNES:99798921615

Assinado de forma digital por DI
GIANNE DE OLIVEIRA
NUNES:99798921615
Dados: 2025.12.23 16:28:58 -03'00'

Di Gianne de Oliveira Nunes
Prefeito de Lagoa da Prata
CPF nº 997.989.216-15

Documento assinado digitalmente
JULIANO VENANCIO DA SILVA
Data: 23/12/2025 16:34:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliano Venâncio da Silva
CPF nº 063.888.386.50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000
CNPJ – 18.291.369/0001-66 – Telefone: (37) 3234-1224

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.291.369/0001-66, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 100, Centro, São Gonçalo do Pará/MG, ora representado pelo Chefe do Executivo Municipal, Sr. **OSVALDO DE SOUZA MAIA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 609.043.996-72, portador do RG nº 4.687.343, residente e domiciliado na Rua Antônio Domingues Maia, nº 345, Apto 401, Centro, no Município de São Gonçalo do Pará-MG, por este instrumento, nomeia e constitui seu procurador, o Sr. **CRISTIANO EDUARDO DE CASTRO BORBA**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agropecuária e Limpeza Pública, inscrito no CPF sob o nº 067.802.606-81, portador do RG nº MG-13.327.907, residente e domiciliado na Rua Caio Notini, nº 221, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Divinópolis/MG, ao qual confere poderes para representar o outorgante na ASSEMBLEIA GERAL do CIMMVI no dia 26 de fevereiro às 13horas. A participação poderá ser via [meet meet.google.com/xqk-oemv-enp](https://meet.google.com/xqk-oemv-enp) ou presencialmente no endereço Rua Irmã Marta Morato, nº 241, 2º andar, Bairro Bom Pastor, Divinópolis-MG, podendo em nome do outorgante, apreciar, manifestar-se e votar todos os itens da respectiva pauta, podendo ainda assinar documentos bem como praticar todo e qualquer ato útil, necessário ou conveniente para o bom desempenho do mandato ora outorgado.

São Gonçalo do Pará, 26 de fevereiro de 2026.

OSVALDO DE
SOUZA
MAIA:6090439967
2

Assinado de forma digital
por OSVALDO DE SOUZA
MAIA:60904399672
Dados: 2026.02.26
08:25:35 -03'00'

Oswaldo de Souza Maia
Prefeito Municipal
Município de São Gonçalo do Pará-MG